



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 00232/2015

09/09/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe nos casos que especifica.

A **DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 08/2014-DF, de 08 de janeiro de 2014, a qual ampliou a obrigatoriedade do uso do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, para propositura e tramitação de demandas cíveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, a qual dispõe sobre a informatização do processo judicial,

CONSIDERANDO a importância do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, com vistas à celeridade oriunda da automação de procedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a obrigatoriedade da utilização do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe para propositura e tramitação de todas as demandas cíveis, incluídas as classes incidentais e as ações dependentes ou conexas a processo que tramite em meio físico.

Parágrafo único. Excetuam-se da obrigatoriedade prevista no *caput* as causas de competência dos Juizados Especiais Federais, as Execuções Fiscais e os processos conexos à classe Execução Fiscal.

Art. 2º Dê-se ciência à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco, à Procuradoria Regional da República, à Procuradoria da União, à Procuradoria Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Defensoria Pública da União e à Gerência Jurídica da Caixa Econômica Federal em Pernambuco.

Art. 3º Comunique-se ao Tribunal Regional Federal - 5.ª Região o teor desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Joana Carolina Lins Pereira'. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'J' and 'P'.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
JUIZ FEDERAL